

**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDEMAT –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023 EM MOGI DAS CRUZES – SP.**

1 Ao vigésimo primeiro dia de novembro do ano de dois mil e vinte e três
2 (21/11/2023), às 14:00 horas, o Conselho de Prefeitos do Condemat realizou a
3 Assembleia Extraordinária, por videoconferência, com a seguinte pauta: 1 -
4 Aprovação das Alterações do Protocolo de Intenções do Condemat. Participaram
5 da Assembleia: Caio Cesar Machado da Cunha – Prefeito de Mogi das Cruzes e
6 Presidente do CONDEMAT; Priscila Conceição Gambale Vieira Matos – Prefeita
7 de Ferraz de Vasconcelos; José Luiz Eroles Freire – Prefeito de Guararema;
8 Eduardo Boigues Queroz – Prefeito de Itaquaquecetuba; Márcia Teixeira Bin de
9 Souza – Prefeita de Poá; Vanderlon Oliveira – Prefeito de Salesópolis; Carlos
10 Augusto Chinchilla Alfonso – Prefeito de Santa Isabel; Rodrigo Kenji de Souza
11 Ashiuchi – Prefeito de Suzano; Luan Aparecido de Oliveira – Secretário de
12 Assuntos Jurídicos de Igaratá, representando o Sr. Elzo Elias de Souza – Prefeito
13 de Igaratá; Marcio Alexandre Emídio de Oliveira – Secretário de Gestão
14 Estratégica de Mairiporã, representando o Sr. Walid Ali Hamid – Prefeito de
15 Mairiporã; Dra. Miriam Athie – Assessora Jurídica do CONDEMAT; Dr. Carlos
16 Eduardo Alves da Silva – Assessor Jurídico do CONDEMAT; Rosemara Flôres –
17 Secretária Executiva Adjunta do CONDEMAT. Iniciada a reunião, foi dada
18 oportunidade aos prefeitos para esclarecimento de possíveis dúvidas acerca das
19 alterações propostas no Protocolo de Intenções do Condemat, ressaltando a
20 necessidade de adequações a fim de atender normas legais e interesses
21 organizacionais da Entidade e de seus Entes Consorciados, bem como
22 recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para a
23 consolidação do Contrato de Consórcio Público, nos termos da Lei Federal n.º

24 11.107/2005, e do Decreto Federal n.º 6.017/2007. Dentre as alterações promovidas
25 destacam-se: consolidação do ingresso dos municípios de Igaratá e Mairiporã no
26 CONDEMAT; inclusão do Serviço de Inspeção Municipal e do Licenciamento
27 Ambiental nas finalidades gerais do Consórcio; ampliação das fontes de recursos
28 financeiros da entidade, passando a contemplar novas modalidades; e atualização
29 do comando legal das contratações da entidade, de acordo com a Nova Lei de
30 Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de
31 2021. Antes de abrir a votação para os presentes, a Secretária Executiva Interina,
32 Rosemara Flores, leu a manifestação enviada pelo Prefeito de Guarulhos, que não
33 pôde participar devido a conflito de agendas. No documento o prefeito Guti
34 manifesta parecer favorável às alterações propostas. Em seguida, foi aberta
35 votação resultando na APROVAÇÃO das propostas de alteração pelos
36 representantes dos municípios de Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Igaratá,
37 Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e
38 Suzano. Portanto, para dar continuidade nos trâmites, a secretaria executiva do
39 consórcio enviará o documento para os gabinetes que, por sua vez, deverão
40 protocolar a minuta de lei em suas respectivas Câmaras Municipais para
41 apreciação do poder legislativo. Após aprovação em, pelo menos oito das catorze
42 cidades consorciadas, as medidas propostas poderão ser colocadas em prática
43 pelo consórcio. Após, o presidente Caio Cunha deu por encerrada esta reunião.
44 Para constar, a presente ata, lavrada por mim, Rosemara Flôres Rosemara Flôres,
45 Secretária Executiva Interina do CONDEMAT, depois de lida e aprovada, será
46 assinada pelo Senhor Presidente Caio Cunha Caio Cunha.

9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONDEMAT

Data: 21/11/2023

Horário: 14h00

Lista de Presença

(PRINT DA TELA APLICATIVO GOOGLE MEET DOS PRESENTES NA
REUNIÃO)

